

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1 - Relação preliminar dos candidatos que tiveram seus pedidos de inscrição **INDEFERIDOS** para concorrerem à reserva destinada às pessoas com deficiência, ante ao NÃO atendimento das condições previstas no item 7 do Edital n° 01, de 29 de janeiro 2016, na seguinte ordem: motivo do indeferimento, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

1.1 - Candidato não atendeu ao item 7.2 - Data de postagem fora do prazo.

Inscrição	Nome	Cargo
683005838	Francisco Cleiton De Sousa Santos	Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal

1.2 - Candidato não atendeu ao item 7.2 - Laudo não é original e não apresenta autenticação.

Inscrição	Nome	Cargo
683005415	Djalma Ermenegildo Junior	Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal

1.3 - Candidato não atendeu ao item 7.2. – Não enviou laudo médico.

Inscrição	Nome	Cargo
683006705	Agustinho Soares Palacio	Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal
683001863	Fabiano Fabricio Fernandes Moraes	Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal
683000634	Gleyson Fernando Lopes Dias	Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal
683007940	Jéssica Helena Borges Bruno	Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal
683006484	Joelino Francisco Da Cruz	Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal
683003304	Marcio Gley Da Silva	Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal
683004978	Nicodemo Moreno Dos Santos Silva	Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal
683007428	Renato Henrique De Amorim Almeida	Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal
683007812	Rodrigo Santana Yule	Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal
683006828	Semer Esteves De Freitas	Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal

2 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 - O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo e-mail concursoprefeituradecuiaba2016@fgv.br.

2.2 - A resposta aos recursos interpostos será publicada em data oportuna.

Em 10 de março de 2016.

Fundação Getulio Vargas